

Comunicação de óbito online: mais acolhimento e praticidade para as famílias



Confira a seguir passo a passo desta funcionalidade que permite que o falecimento de um segurado seja informado pelo site de forma segura e ágil, reduzindo burocracias para os familiares.

Comunique um óbito de forma rápida e segura!

A São Paulo Previdência (SPPREV) implementou a Comunicação de Óbito Online, um serviço que permite que a informação seja registrada de maneira prática e acessível, sem a necessidade de deslocamento.

Com esse novo sistema, os familiares podem informar o óbito de forma ágil e segura, garantindo que os dados sejam atualizados no Sistema de Gestão Previdenciária (Sigeprev) e facilitando os trâmites administrativos.



O que é?

A Comunicação de Óbito Online é um serviço da São Paulo Previdência (SPPREV) que permite o registro do falecimento de aposentados, pensionistas civis e militares diretamente pelo site. O objetivo é oferecer mais praticidade e reduzir burocracias para os familiares, evitando a necessidade de deslocamento até uma unidade de atendimento.

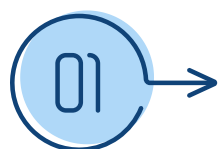


Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que precise comunicar o falecimento de um segurado da SPPREV, como familiares, representantes legais ou responsáveis legais do ex-beneficiário.



Etapas para a realização deste serviço



Acesse o portal da SPPREV e clique na opção Comunicação de Óbito no menu de Serviços Online.



São Paulo
Previdência

 .GOV.BR

Início Institucional ▾ Benefícios ▾ Serviços Online ▴ Notícias Atendimento ▾ Transparência ▾

Informação. O atendimento na sede e no teleatendimento (0800 777 7738 - para chamadas de celulares).

- Censo Previdenciário 2025
- Solicitação de Visita Domiciliar
- Comunicação de Óbito**
- Demonstrativo de Pagamento
- Informe de Rendimentos
- Mudança de Endereço
- Emissão de Declarações
- Canal dos Órgãos Setoriais de RH
- Validação de Declaração Emitida
- Consulte Sua Aposentadoria
- Prova de Vida Digital
- Sistema SPPREV para Consignatárias
- Consignações
- Preparação para Aposentadoria
- Entidades previdenciárias

de agendamento, que pode ser solicitado junto ao atendimento fixo: 11 2810-7050 - para chamadas tarifadas, realizadas

Atenção, inativos

Ao longo de **2025**, todos os inativos e militares deverão **realizar** o **Censo Previdenciário** obrigatórios, sob pena de

Atenção, inativos e militares!

deverão **realizar** o **Censo Previdenciário** obrigatórios, sob pena de



Etapas para a realização deste serviço



Informe o CPF do ex-beneficiário, conforme consta na certidão de óbito.



The screenshot shows the SPPREV São Paulo Previdência logo in the top left corner. The main header area contains the SIGEPREV logo and the text 'SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA'. Below this, the section title 'Comunicação de Óbito de beneficiário' is displayed, followed by the instruction 'Siga os passos abaixo para comunicar o óbito'. A search section labeled 'Buscar beneficiário:' with a red asterisk contains a text input field and a magnifying glass icon.

Etapas para a realização deste serviço

03

Preencha o formulário online com os dados solicitados, conforme passo a passo abaixo.

Comunicação de Óbito de terceiro

Preencha o formulário abaixo e clique em declarar óbito para enviar a declaração.

Dados do beneficiário

Nome:

MAR*****

CPF:

Data Óbito: *

Ex: (dd/mm/aaaa)

Enviar certidão de óbito *

Nenhum arquivo escolhido

Escolher arquivo

Dados do declarante

CPF do declarante: *

000.000.000-00

Nome do declarante: *

EMAIL: *

Parentesco: *

Selecione

Celular: *

Telefone (Opcional):

Enviar documento de identificação do declarante *

Nenhum arquivo escolhido

Escolher arquivo

Declarar Óbito

Etapas para a realização deste serviço

04 →

Anexe os documentos necessários, incluindo:

- Certidão de óbito do ex-beneficiário (Declaração de óbito não será aceita).
- Documento de identificação do declarante (RG, CIN, CNH ou documento de classe).



Etapas para a realização deste serviço

05 → Envie a solicitação e guarde o número provisório de protocolo gerado pelo sistema.

06 → A SPPREV analisará os dados e realizará a exclusão do ex-beneficiário da folha de pagamento, conforme o fechamento da folha salarial.



Outras informações

Se houver saldo positivo, o pagamento só poderá ser realizado mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- ✔ Alvará Judicial;
- ✔ Formal de Partilha;
- ✔ Carta de Adjudicação;
- ✔ Escritura Pública de Inventário, mencionando expressamente a existência de saldo de aposentadoria junto à SPPREV.

Os anexos devem estar em formato .PDF e precisam estar legíveis para serem aceitos no sistema.